

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 025/2020

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público realizado pelo Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

VEREADOR VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas atribuições legais, estampadas consoante permissibilidade do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 001/2018 de Abertura do Concurso Público Único para Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, Edição de 27 de agosto de 2018, para provimento dos cargos de Contador e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, resolve e faz saber, que

CONSIDERANDO, que a Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO a homologação do certame ocorrida no dia 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º FICA PRORROGADO por 02 (dois anos) o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º O prazo de que trata o artigo 1º, levará em consideração o disposto na Lei Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de dezembro de 2020.

Vereador Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Publicado por: Francisca Francineide de Lima
Código Identificador: 83563441